



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 483, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar da Senhor(a) **DANIELE KIPPER SANTIAGO**, Professora, matrícula nº 755-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezenove de dezembro de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/12/2019

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

